



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Projeto de Lei nº. 035/2025

Câmara Municipal de Pombal - PB
Recebido em 24 / 03 / 2025
Rozeângela
Rozeângela Oliveira Alves
Chefe de Serviços Administrativos

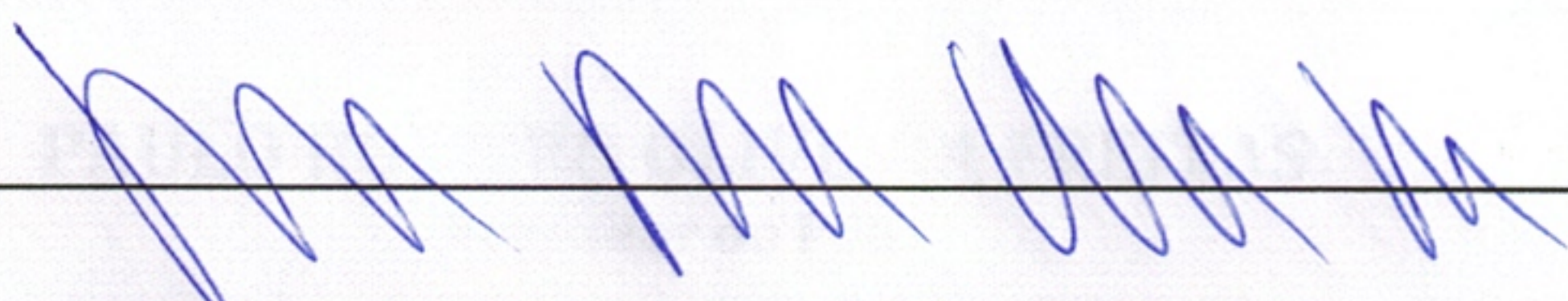
DENOMINA A ARQUIBANCADA
SOMBRA DO ESTÁDIO
MUNICIPAL FRANCISCO
PEREIRA VIEIRA DE "VALMIR
PEREIRA DE MORAIS (CARU)"

Art. 1º - Denomina a arquibancada sombra do estádio municipal de nossa cidade de "**VALMIR PEREIRA DE MORAIS (CARU)**"

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes em nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2025.


PAULO ROMERO OLIVEIRA FREITAS
Vereador do PSB



Rua Cel. José Avelino, 416. Centro - Pombal - PB
<https://www.pombal.pb.leg.br> | camarasecretaria001@gmail.com